

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001/2025 EE BOA
ESPERANÇA**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE **BOA ESPERANÇA**, **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **BOA ESPERANÇA**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

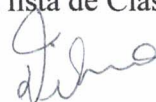
1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 17/01/2025 até o dia 24/01/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.



3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta, 17/01/2025.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar
04.441.057/0001-87

EE BOA ESPERANÇA

RODOVIA MT 325 KM 75 COM. OUROLANDA
CEP:78580-000 - ALTA FLORESTA-MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	17/01/2025	<p align="center">MURAL DA UNIDADE ESCOLAR</p> <p align="center">SITE DA DRE:</p> <p align="center">https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/ INSTAGRAM DA DRE: https://www.instagram.com/drealtafloresta/ INSTAGRAM DA UNIDADE ESCOLAR: eeboaesperanca08022008 FORMULÁRIO: https://forms.gle/ZHRmhVPvNP9cdhkr6</p>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	17/01/2025 a 24/01/2025	<p>Link forms:</p> <p>https://forms.gle/ZHRmhVPvNP9cdhkr6</p>
03	Período de análise dos documentos e entrevista pela ESCOLA/DRE/SEDUC	24/01/2025 às 8h	<p align="center">EE BOA ESPERANÇA</p> <p>Rodovia MT 325 Km 75 Comunidade Ourolanda – Zona Rural, Alta Floresta – MT</p> <p><i>Comparecer no dia 24/01/2025 às 8h na EE Boa Esperança para entrevista.</i></p>
04	Publicação do Resultado da Classificação	30/01/2025	<p align="center">MURAL DA UNIDADE ESCOLAR</p> <p align="center">SITE DA DRE:</p> <p align="center">https://drealtafloresta.com.br/drealtafloresta/ INSTAGRAM DA DRE: https://www.instagram.com/drealtafloresta/ INSTAGRAM DA UNIDADE ESCOLAR: eeboaesperanca08022008</p>
05	Atribuição no cargo	Conforme necessidade da escola	EE Boa Esperança

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL BOA ESPERANÇA				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR	LÍNGUA PORTUGUESA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	LÍNGUA INGLESA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	ARTE	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	EDUCAÇÃO FISICA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	MATEMATICA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	BIOLOGIA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	FÍSICA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	QUÍMICA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	CIÊNCIAS	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	HISTÓRIA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	GEOGRAFIA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	FILOSOFIA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	SOCIOLOGIA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
PROFESSOR	PEDAGOGIA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
TAE	SECRETARIA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
AAE	LIMPEZA	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025
AAE	NUTRIÇÃO	MATUTINO/VESPERTINO	*CR	03/02/2025 A 18/12/2025

***CADASTRO DE RESERVA**

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de		() Sim () Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		() Sim () Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		